CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

EMENDA _____Nº/2024.

Emenda Aditiva

SÚMULA

"EMENDA ADITIVA AO PL Nº 077/2024 DE 15 DE OUTUBRO QUE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Promoção Social de Combate a Pobreza, Unidade: 12.00.1 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

DOTAÇÃO FINANCEIRA PARA PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA A PEDOFILIA no Município, totalizando investimentos da ordem de 20.000,00 (Vinte mil reais).

Os recursos para a adição supra, sairão dos próprios constantes na unidade da secretaria de Desenvolvimento Social, Unidade: 12.00.1 Atividade: 08.122.013.2.088 GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA.

JUSTIFICATIVA

A pedofilia tem sido um tormento a sociedade ilheense. Portanto, é necessário destinação de verbas para melhor abrangência desde projeto de luta contra este grande mal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de novembro de 2024.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador
Propositor